

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 19 de março de 2025, o Senhor MACIEL VICENTE JESUS DE SOUZA AGOSTINI, do cargo de Professor III, nomeado através do Decreto n.º 14, de 04 de janeiro de 2024.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de março de 2025.

P.M. de Taquarituba, 20 de março de 2025

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av..^a Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO E6B6F8CF90E44C62AD558A08ED97D7EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas